

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.024 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "A função do Orientador Educacional - análise do desempenho".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.09.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado "A função do Orientador Educacional - análise do desempenho", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, tendo como um dos objetivos identificar, através do desempenho, as características do Orientador Educacional no Estado do Pará, estabelecendo uma comparação com o que preceitua a legislação e a formação recebida pelo profissional; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 08.755/82.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de Setembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

1. Título: "A função do Orientador Educacional - análise do desempenho".
2. Centro: Educação
3. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação
4. Responsáveis: Angelita Ferreira da Silva
Maria da Trindade Soutello Mendes
Maria de Nazaré Espinheiro Sã
Sonia Ferreira Pinto
Waldelice Pinto de Souza
5. Justificativa: A partir do Parecer nº 252/69 do Conselho Federal de Educação, configura-se o Curso de Pedagogia como aquele que tem por objetivo a formação de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus.

Docentes e técnicos foram lançados no mercado de trabalho sem que órgãos ou instituições de pesquisa se preocupassem em avaliar o desempenho desses profissionais. Frequentemente, ouvem-se depoimentos de egressos do curso, alegando distorções, incoerências, lacunas e problemas que enfrentam em consequência de um curso que não lhes satisfaz plenamente. Dentre as acusações mais frequentes, e especificamente na área de Orientação Educacional, destaca-se a de que as atribuições e tarefas do Orientador na Escola de 1º e 2º graus, não correspondem à formação recebida.

No momento em que se realizam a nível regional e nacional, Encontros e Debates com o objetivo de discutir a reformulação do Curso de Pedagogia, ao mesmo tempo em que se efetivam Seminários para avaliação e melhoria do Ensino de 1º e 2º graus, julga-se da maior importância a realização do presente estudo.

A pesquisa pretende avaliar o desempenho do Orientador Educacional, na perspectiva de contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem a nível de 1º e 2º graus, bem como oferecer subsídios para o estudo de redefinição do Curso de Pedagogia.

6. Objetivos:

1. Identificar, através do desempenho, as características do Orientador Educacional no Estado do Pará, estabelecendo uma comparação com o que preceitua a legislação e a formação recebida pelo profissional;



2. examinar a relação existente entre a formação recebida e o de sempenho profissional;
3. propor medidas que propiciem a melhoria da atuação do Orienta dor Educacional a nível de 1º e 2º graus:
4. contribuir com subsídios que favoreçam a formação do profis sional em Pedagogia-Orientação Educacional.

7. Metodologia:

Procedimentos Metodológicos

1. Levantamento e análise da legislação referente à formação e ao exercício profissional do Orientador Educacional;
2. elaboração e aplicação do questionário de pesquisa;
3. levantamento das tarefas indicadas pelos informantes, agrupa dos por nível de atuação;
4. entrevistas com especialistas que fazem parte da equipe de tra balho do Orientador Educacional, visando subsidiar a avalia ção do seu desempenho.

8. Pessoal envolvido:

Angelita Ferreira da Silva
Maria de Nasarê Espinheiro Sã
Maria da Trindade Soutello Mendes
Sonia Ferreira Pinto
Waldelice Pinto de Souza
Maria Luiza Silva Valin (datilógrafa)

9. Financiamento:

O projeto não acarretará nenhum encargo financeiro para a UFPA., uma vez que será custeado com os recursos do auxílio concedido pelo MEC/SEPS/FNDE, no valor de Cr\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil cruzeiros).

